Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0083712-57

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA	FICHA
83.712	1

Santo André, 02 de março de 2.001

IMÓVEL:- Um terreno constituído de parte do lote nº 01 da quadra "B", do loteamento denominado Jardim Las Vegas, medindo dito terreno 8,30m de frente para a Rua Demétrio Ghirardello; do lado direito olhando para o terreno 19,86m, confinando com o lote nº 28, prédio nº 16 da Rua Demétrio Ghirardello e com o lote nº 27; do lado esquerdo 15,00m confinando com o remanescente do mesmo lote; e, nos fundos 7,00m confinando com o lote nº 02, encerrando a área de 125,17m², localizado no lado par da Rua Demétrio Ghirardello.-

Proprietárias:- CP CIDADE PLANEJADA S/C LTDA., inscrita no CGC sob nº 49.620.891/0001-78, com sede em Bragança Paulista, SP, na Rodovia Capitão Barduíno, km 5; LC ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CGC sob nº 47.175.922/0001-01, com sede em São Paulo,Capital,na Rua Alvares Penteado nº 216, 9º andar; ROWAL S/A COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO inscrita no CGC sob nº 62.008.339/0001-91, com sede em São Paulo,Capital,na Rua Alvares Penteado nº 216, 9º andar; SYMA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CGC sob nº 44.940.815/0001-26, com sede em São Paulo,Capital,na rua Alvares Pentado nº 216, 9º andar; JOWAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CGC sob nº 45.874.484/0001-36, com sede em São Paulo,Capital,na Rua Alvares Penteado nº 216, 9º andar; B.I. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., inscrita no CGC sob nº 50.243.898/0001-05, com sede em São Paulo,Capital,na Avenida Nove de Julho nº 5.624, 5º andar; e, LUCIUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC sob nº 46.213.765/0001-00, com sede em São Paulo, SP ,na Avenida Nove de Julho nº 5.627, 7º andar.-

Registros anteriores:- Registro nº 09 (de 16.11.1.981) na Matrícula nº 3.359 - Registros nºs. 01 e 02 (de 30.03.1.982) na Matrícula nº 32.773 - Av.06.-

(continua no verso)

Ariovaldo Wosnik

R.1, **aos 02 de março de 2.001**

Título prenotado sob nº 209317 aos 16 de fevereiro de 2.001.-

Venda e compra

Por escritura de 06 de fevereiro de 2.001 do 3º Tabelião de notas desta cidade, Livro 670, fls. 009, as proprietárias, retro mencionadas e qualificadas, transmitiram por venda para **JOSÉ ESEQUIEL FARIA**, brasileiro, inspetor de produção, RG 36.260.810-6, CPF 897.664.239-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515-77 com **SANDRA NOGUEIRA NOVAES FARIA**, brasileira, assistente administrativo, RG 36.260.687-0, CPF 572.461.491-04, res. e dom. na Rua Luisiana nº 545, aptº. 22-B, em São Bernardo do Campo,SP; pelo valor de R$0,01, o imóvel objeto da presente matrícula.-VVR$17.787,04.-

Ariovaldo Wosnik

Av.02, aos 29 de agosto de 2.006

Título prenotado sob nº 260274 aos 21/08/2006.

Construção

Do requerimento de 21/08/2006 e da certidão nº 2709/2006, verifica-se que no terreno da matrícula, foi construído um prédio com 197,00m2, o qual recebeu o nº 22 da Rua Demetrio Ghirardello. CND do INSS nº 122192006-21032030.-

Valor-R$76.786,12.-

Gilson Humberto Guerra-escº.autº.

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 83.712 | FICHA 2

Santo André, **30 de outubro de 2.006**

....continuação da ficha 1....

R. 03, **aos 30 de outubro de 2.006**

Título prenotado sob nº. 261985, reingresso aos 23.10.2.006.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 10.10.2.006, JOSÉ ESEQUIEL FARIA e sua mulher SANDRA NOGUEIRA NOVAES FARIA, com a interveniência do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado, transmitiram por venda para **CELSO CABRAL DA SILVA** e sua mulher **MARLENE APARECIDA BASTOS GABRIEL**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele ferramenteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 15.141.714/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.835.238-06; ela do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.108.294-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.253.588-79, residentes e domiciliados na Rua Dom Marcos Teixeira, nº. 160, em Diadema, deste Estado; pelo valor de R$165.000,00, do qual R$58.000,00 do FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na PMSA sob nº. **21.171.073**.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 04, **aos 30 de outubro de 2.006**

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular referido no registro 03, CELSO CABRAL DA SILVA e sua mulher MARLENE APARECIDA BASTOS GABRIEL, ***alienaram fiduciariamente*** o imóvel da matrícula para **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 52.568.821/0001-22, com sede em Osasco, deste Estado, pelo valor de R$121.434,16, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 02 de maio de 2.019. 1110053310000AV5M8371219G

Título prenotado sob nº. 447295, aos 16 de abril de 2.019.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 2.019, BRADESCO

...continua no verso...

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n°. 04 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 06, aos 02 de maio de 2.019. 111005321000000R6M83712194

Título prenotado sob nº. 447297, aos 16 de abril de 2.019.

Alienação Fiduciária

Por escritura de 11 de março de 2.019, do 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, livro 883, folhas 347, **MARCELO DESIDERA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 27.658.686-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 251.157.368-70, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **VANESSA MARIA DA SILVA DESIDERA**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade RG nº. 26.771.788-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 214.487.078-03, residentes e domiciliados na Alameda das Embaúbas, nº. 25, em Itu – SP; e **MAURÍCIO DESIDERA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 23.960.596-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 164.387.428-48, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 5.614, no livro 03-Auxiliar do Oficial de registro de Imóveis de Itu – SP, com TATIANA AMANCIO DESIDERA, brasileira, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.055.645-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 297.422.978-60, residentes e domiciliados na Alameda Portella, nº. 277, casa 1, em Itu – SP, tornaram-se credores de **CELSO CABRAL DA SILVA** e sua mulher **MARLENE APARECIDA BASTOS GABRIEL**, já qualificados, da importância de R$125.050,00, que devidamente corrigida perfaz o montante de R$138.520,71, que lhes será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo em *alienação fiduciária* o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...

Av. 07, **aos 02 de março de 2.020** 1110053310000AV7M8371220T

Título prenotado sob nº. 461.972 aos 18 de Fevereiro de 2.020.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por cédula de crédito bancário nº. 202001961 de 27 de Janeiro de 2.020, enviada eletronicamente a esta Serventia aos 17 de fevereiro de 2.020, em sua cláusula 12.14.1, os credores autorizaram o cancelamento da alienação fiduciária constituída pelo registro 06 da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 08, **aos 02 de março de 2.020** 1110053210000OR8M8371220H

Alienação fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 202001961 aos de 27 de Janeiro de 2.020, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, enviada eletronicamente a esta Serventia aos 17 de fevereiro de 2.020, do valor de R$157.943,64 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento da primeira parcela prevista para 20 do mês subsequente à liberação do crédito aos intervenientes quitantes, e da última parcela 179 (cento e setenta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela, na Praça de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por CELSO CABRAL DA SILVA e seu cônjuge MARLENE APARECIDA BASTOS GABRIEL, já qualificados; a favor do **BANCO INTER S/A.**, com sede na Avenida do Contorno, nº. 7.777, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.416.968/0001-01, recebendo o credor em **alienação fiduciária**, dos emitentes CELSO CABRAL DA SILVA e seu cônjuge MARLENE APARECIDA BASTOS GABRIEL, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 09, **aos 24 de junho de 2.025** 111005331956446AV83712252

Título prenotado sob nº. 569.585, aos 10 de junho de 2.025.

Consolidação de propriedade

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0083712-57

MATRÍCULA 83.712 | FICHA 3 VERSO

Por instrumento particular de 10 de junho de 2.025, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01322803C, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 6764/2025), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R$510.000,00 (notificação prenotada sob nº. 562.256, reingresso aos 29/01/2025).

Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado: 562256 de 27/01/2025.

Certidão expedida em 24/06/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão : 08371224062025

Selo Digital Nº 1110053C3083712C134200250

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto – OFICIAL
Luiz Fernando Rodrigues Pinto – OFICIAL SUBSTITUTO
Leercio Mello – ESCREVENTE AUTORIZADO